



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - PUBLICAÇÃO

Errata quanto a não publicação da Lei Municipal n. 1653/2022 e do Decreto Municipal n. 6749/2022, tendo em vista que os mesmos deveriam ter sido publicados no Diário Oficial Eletrônico n.º 230, de 11 de novembro de 2022.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.31712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.597,32
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.00.11712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 39,96

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º e cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.518.579,96 (doze milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios. 5.518.540,00
1103 - 10% s/ Transf. Correntes - Exercício Corrente 3.000.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente 4.000.000,00
11712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA 39,96

Art. 4º. Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 223.354,98 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

3178 - Programa Pró-Infância 221.757,66
31712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA 1.597,32

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.653/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)., conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
21.01.14.422.0044.2.104-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO P/ PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
22.01.18.542.0057.2.125-4.4.30.42.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS 13.540,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.723.394,94 (Doze milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - SM de Educação
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação
04.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 221.757,66
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS
2007 - Precatório e sentenças Judiciais
14.02.28.843.0040.2.007-3.3.90.91.00.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 222/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo 4º, no bojo do artigo 14, da Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 14. (...).

(...).

§ 4º As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI I e JARI II devem possuir um Coordenador, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, com conhecimento na área de trânsito, escolhido entre os servidores efetivos lotados no Órgão Municipal de Trânsito, fazendo jus a remuneração semelhante aos membros, por reunião ordinária, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 15, desta Lei, bem como respeitando as vedações e impedimentos constantes neste artigo.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6749/2022.
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 12.741.934,94 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.653/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ R\$ 18.540,00 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta reais), conforme segue:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
21.01.14.422.0044.2.104-3.3.71.70.00.00.00.00.1000 - RATEIO P/ PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
22.01.18.542.0057.2.125-4.4.30.42.00.00.00.1000 - AUXÍLIOS 13.540,00

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.723.394,94 (Doze milhões e setecentos e vinte e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - SM de Educação
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação
04.01.12.361.0043.2.014-3.3.90.93.00.00.00.3178 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 221.757,66
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
14.02 - ENCARGOS ESPECIAIS
2007 - Precatório e sentenças Judiciais
14.02.28.843.0040.2.007-3.3.90.91.00.00.00.1000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.500.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
16.01.12.361.0043.1.006-4.4.90.51.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.31712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.597,32
17.04.08.244.0049.2.088-3.3.90.93.00.00.00.11712 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 39,96

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º e cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 12.518.579,96 (doze milhões e quinhentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

1000 - Recursos Próprios. 5.518.540,00
1103 - 10% s/ Transf. Correntes - Exercício Corrente 3.000.000,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente 4.000.000,00
11712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA 39,96

Art. 4º. Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 223.354,98 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

3178 - Programa Pró-Infância 221.757,66
31712 - Contrato de Repasse nº 872776/2018/FNAS/CAIXA 1.597,32

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.653/2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.11.16 16:30:29
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 323/2022.
De 16 de novembro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 67.369/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Sulemar Ferreira da Silva Rodrigues	350.599	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas	16/11/2022

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Chaiane Jundiara França da Luz	351.076	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas	17/11/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar apoio administrativo em preparar, receber, conferir, elaborar, executar, armazenar, controlar e distribuir, formulários e documentos necessários ao funcionamento da

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

sua área de atuação; Realizar lançamentos no sistema operacional Betha Fly Protocolos, de qualquer natureza, relacionada às atividades de rotina da área de gestão de pessoas; Executar atividades de arquivo, relacionadas ao processo de recebimento, manutenção, conservação, controle e guarda de documentos de gestão de pessoas; Auxiliar a Coordenação de gestão de pessoas em examinar, planejar, organizar, executar e monitorar documentos, processos, informações e relatórios referentes ao fechamento das informações da folha de pagamento; Efetuar atualizações, fornecer informações, suporte e orientação aos servidores, com base em análises efetuadas dentro das normas e procedimentos vigentes; Executar atividades de protocolo, relacionadas à entrada, autuação e saída de documentos e processo; Executar o processo de recebimento, organização e encaminhamento de malotes; Realizar o fechamento final dos documentos que acompanham os resumos de frequência da Secretaria Municipal de Saúde e seus protocolos, sendo responsável por entregar devidamente organizado a Divisão de Recursos Humanos; Zelar pela segurança do patrimônio e pela conservação das instalações, de equipamentos e demais materiais utilizados; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.11.16 16:31:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 324/2022.
De 16 de novembro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva, para exercício de função, conforme especifica"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 61.773/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Terezinha de Fátima Alves da Luz	352.285	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã	01/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431868917
Data: 2022.11.16 16:31:47 -0300
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 306/2022/SMA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
66057/2022	351664	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2022 À 30/11/2022	SMTER
65021/2022	350251	MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	28/11/2022 À 10/12/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.11.16 10:54:09 -0300
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 307/2022/SMA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: "Nomeia Cirurgião Dentista, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **10 de novembro** do corrente.

NOME	CARGO	SECRETARIA
GRASIELLE VICENTINI	CIRURGIÃO DENTISTA	SMS

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.11.16 10:54:09 -0300
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 308/2022/SMA
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
69/2022	360062	ELISA COUTO WEISS	VETERINÁRIO	31/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.11.16 10:53:57 -0300
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 309/2022/SMA
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I ,desta portaria ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,11 de Novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I - PORTARIA 309/2022- SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20347/2022	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	09/01/2023 À 07/02/2023	SMA
60834/2022	351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2023 à 31/01/2023	SMS
65540/2022	353248	JACI DO CANTO SEIFERT	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	05/01/2023 À 03/02/2023 04/02/2023 À 05/03/2023 06/03/2023 À 04/04/2023	SMDT
66224/2022	351682	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01/12/2022 À 31/12/2022	SMDS
65710/2022	351216	JOSIANE APARECIDA DA SILVA LAZARO PICKLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2023 À 31/01/2023 01/08/2023 À 31/08/2023 01/11/2023 À 30/11/2023	SMAS
65805/2022	350115	MARAISA CRISTINA PERUZZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2023 À 31/01/2023 01/02/2023 À 28/02/2023 01/03/2023 À 31/03/2023	SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: 50998/2022,54068/2022 e 57019/2022.

- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I , para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em-que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.11.16 16:11:23
-01707

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2022



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de Novembro de 2022 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760 , Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALBANIZE OLIVEIRA FONSECA	131
ROSICLENE BELO DE OLIVEIRA	132
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	133

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 5



ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2022



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 040/2022



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 146/2022

PORTARIA Nº 98/2022
De 16 de Novembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 39913/2021 e 38161/2021 (somente fato 4) da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 39913/2021 e 38161/2021

Fazenda Rio Grande, 16 de Novembro de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 074/2022 – CPCCR

De 16 de novembro de 2022

HOMOLOGA O EDITAL N.º 069/2022- CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 069/2022-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologar o Edital nº 067/2022-CPCCR, de resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores públicos pertencentes aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de dezembro de 2022, conforme Art. 029 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 - ID 3780

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO METROCARD;
CNPJ: 10.319.963/0001-06;
OBJETO: "Contratação da empresa METROCARD especializada na prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, por demanda em cartão transporte e respectivas recargas para uso de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (PSC), aprimoramento e atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e das famílias referenciadas na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, sendo atividades estas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359.280;
FISCAL DE GESTÃO: Clovis Panizzi, matrícula nº 349.430;
PROTOCOLO: 61598/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,75 (Três mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022
PROTOCOLO 60763/2022 - Processo Administrativo nº. 247/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico ensacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 11/11/2022 13:14:50-0100
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022 - ID 3786

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO;
CNPJ: 76.659.572/0001-49;
OBJETO: "Contratação da Federação Paranaense de Motociclismo", para apresentação no dia 19 e 20 de novembro de 2022, com início às 08h00min no Centro Multi Eventos em alusão a realização da etapa FINAL do Campeonato Paranaense de Velocross, edição 2022. A contratação da empresa é incompatível com a realização de procedimento licitatório, conforme carta de exclusividade.";
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: João Gilberto Solano, matrícula 349.396;
PROTOCOLO: 65012/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022
PROTOCOLO 62097/2022 - Processo Administrativo nº. 248/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mudras para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 08/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 11/11/2022 11:06:12-0100
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 16/11/2022 15:43:27 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 16/11/2022 09:48:18 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 16/11/2022 09:48:18 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 008/2022, a qual tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais** Deputado Luiz Gabriel Sampaio e Arnaldo Busato, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **13.786.002/0001-08**, resultou CLASSIFICADA para o **lote 01** com o valor global de R\$ 468.413,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) e para o **lote 02** com o valor global de R\$ 284.222,83 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

A Proposta de Preços da proponente **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.644.721/0001-00**, resultou CLASSIFICADA para o **lote 01** com o valor global de R\$ 493.227,81 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e para o **lote 02** com o valor global de R\$ 302.301,95 (trezentos e dois mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil servidor municipal.

As Propostas, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 16/11/2022 10:36:07 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 8



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ADENDO A RESOLUÇÃO Nº 47/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação Nº 109/2017 CEDCA/PR -, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para Prevenção ao Uso e Abuso e transição a dependentes de Álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Resolve:

Art. 1º – Ficam acrescidos o **art. 3º** da Resolução Nº 047/2022 de 10 de novembro de 2022 e publicada em Diário Oficial do município nº 228 o item: **Aprovar o Plano de Providências.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA, repasse Fundo a Fundo do Incentivo para prevenção ao uso, abuso e transição a dependentes de álcool e outras drogas, referente ao período de 01/01/2021 até 30/06/2021.

Art. 2º – Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse.

Art. 3º – **Aprovar o Plano de Providências.**

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

Isabela Pereira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sândro Luiz Kamp, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 48/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adesão a Deliberação nº 047/2022 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR: Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância, bem como aprovação do Plano de Ação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

Isabela Pereira
Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

1
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sândro Luiz Kamp, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município respectivamente na Edição 222/22 do dia 04 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Astado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.11.16 16:04:44 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **LORENI DE ALMEIDA RIBEIRO**

Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/11/2022.

Valor: **R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Astado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.11.16 10:50:58 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal